DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano III - Edição nº 482 Segunda-feira, 11 de abril de 2022 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.494, de 07 de abril de 2022.

"Autoriza o Município de Cerqueira César a fornecer viagens de caminhão de terra a pessoas carentes e dá outras providências."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, consoante dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 13, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fornecer viagens de caminhões de terra para famílias que desejem construir ou reformar sua única residência utilizada como moradia familiar que esteja em condições precárias, objetivando a erradicação da pobreza e o incentivo a moradia.

Art. 2º - Os interessados em receber o benefício da presente lei, deverão protocolar requerimento na Prefeitura Municipal, endereçado ao Fundo Social de Solidariedade.

Parágrafo único - O requerimento será atendido, obedecendo aos seguintes quesitos:

I – Apresentação de documentação comprobatória da inexistência de outro imóvel cadastrado em nome do interessado.

II – Relatório Social, fornecido pela Secretaria de Assistência Social, comprovando renda familiar do interessado de até 3 (três) salários mínimos mensais.

Art. 3º - O Departamento de Obras Serviços e Estradas atenderá os requerimentos deferidos pelo Fundo Social de Solidariedade, uma vez por semana, observada a disponibilidade de terra.

Parágrafo único - O prazo para atendimento será conforme disponibilidade do Departamento de Obras Serviços e Estradas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de abril de 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.495, de 07 de abril de 2022.

"Autoriza o Município de Cerqueira César a efetuar abertura de Crédito Adicional junto ao setor de Contabilidade Municipal e celebrar o Termo de Fomento com a Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César no valor de R$ 40.599,84 (quarenta mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) destinado a Atenção à População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade conforme Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, consoante dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 13, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional junto ao setor de Contabilidade Municipal R$ 40.599,84 (quarenta mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) e autoriza o Município de Cerqueira César celebrar Termo de Fomento para efetuar o repasse do valor após a abertura de Credito Adicional a ser destinado à Atenção à População pra Procedimentos em Média e Alta Complexidade conforme Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021, conforme Ofício 034/2022.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes desta Lei, no valor de Valor R$ 40.599,84 (quarenta mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), obedecendo a seguinte classificação:

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Municipal nº 2.461 de 24 de novembro de 2.021 a seguir descritos:
Unidade Orçamentária: 02.04.00 Coordenadoria de Saúde
Unidade Executora: 02.04.02 Fundo Municipal da Saúde
Funcional Programática: 10.301.0009-2.009 Manutenção Geral do Setor
0070 3.3.50.43 - 05 Subvenções Sociais.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de abril de 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.770 / 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre crédito adicional suplementar** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor total de **R$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
26	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.000,00
66	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 300.000,00
114	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 274.000,00
115	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 80.000,00
TOTAL:			R$ 669.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
27	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R$ 15.000,00
79	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 300.000,00
88	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 19.000,00
89	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R$ 1.000,00
91	3.3.90.40-01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	R$ 10.000,00
107	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
117	3.3.90.36-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R$ 80.000,00
122	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 56.000,00
134	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
136	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 29.000,00
142	3.3.90.36-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R$ 45.000,00
143	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 54.000,00
TOTAL:			R$ 669.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de abril de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca
Secretario Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Licitação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade nº. 001/22 – Processo nº. 046/22
Fica ratificada a Inexigibilidade a empresa BRUNO IENNE DE OLIVEIRA 33271651817, com valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para contratação de empresa para apresentação de show ao vivo da banda “Old Chevy” no dia 29/04/2022 no evento denominado Cerka Rock, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de abril de 2022 – Fábio Leandro Ribeiro – Diretor Municipal de Cultura.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade nº. 002/22 – Processo nº. 047/22
Fica ratificada a Inexigibilidade a empresa ALEX SANDRO XAVIER PEREIRA E SILVA, com valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para contratação de empresa para apresentação de show ao vivo da banda “Garotos Podres” no dia 30/04/2022 no evento denominado Cerka Rock, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de abril de 2022 – Fábio Leandro Ribeiro – Diretor Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Modalidade: Inexigibilidade nº. 001/22 – Processo nº. 046/22
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César
Contratada: BRUNO IENNE DE OLIVEIRA 33271651817.
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Objeto: contratação de empresa para apresentação de show ao vivo da banda “Old Chevy” no dia 29/04/2022 no evento denominado Cerka Rock.
Data da Assinatura do Contrato: 07/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Modalidade: Inexigibilidade nº. 002/22 – Processo nº. 047/22
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César
Contratada: ALEX SANDRO XAVIER PEREIRA E SILVA.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Objeto: contratação de empresa para apresentação de show ao vivo da banda “Garotos Podres” no dia 30/04/2022 no evento denominado Cerka Rock.
Data da Assinatura do Contrato: 07/04/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.